



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1172 de 29 de março de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo SEI nº 23279.000425/2021-97 e Despacho DOF.SSA 18053-60 resolve:

Art.1º Designar como responsáveis do IFBA-Campus de Salvador para:

Conformista de Gestão (Titular)	Ives Lima de Jesus	SIAPE: 1194526	CPF: 477.723.015-53
Conformista de Gestão (Substituto)	André Luis Rocha de Souza	SIAPE: 1958920	CPF: 015.013.515-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 29/03/2021, às 17:26, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1807303** e o código CRC **945D36A9**.